



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

PORTARIA 178/2024

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear **JESSICA DE OLIVEIRO PINTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda do município de Rochedo, para exercer o cargo de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Maio de Ano de Dois Mil e Vinte Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 179/2024

“Dispõe sobre a Nomeação da Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências. ”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...,

R

E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear **JESSICA DE OLIVEIRA PINTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda do município de Rochedo, para exercer o cargo de Gestor e responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

Artigo 2º - Tornando sem efeitos portaria 376/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sexto dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A 180/2024

“Dispõe sobre a Nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear **JESSICA DE OLIVEIRA PINTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda do município de Rochedo, para exercer o cargo de Gestor e responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Direito do Idoso- FMDI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sexto dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
